

**ATA DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE  
16 DE MAIO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocação extraordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5955814, de 10 de maio do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR, virtualmente através de videoconferência, às 09h00min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. Mário Hildebrandt, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Blumenau/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de Rodeio; do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar; do Sr. Jorge Luiz Stolf, Prefeito do Município de Rio dos Cedros e do Sr. Jeferson Garcia, Prefeito do Município de Itapoá; além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Desconsorciamento de Municípios – Caçador e Itapoá; (2) Apresentação do Relatório Anual de Atividades do Ano de 2023; (3) – Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos, o senhor Mário Hildebrandt, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **1 - Desconsorciamento de Municípios – Caçador e Itapoá**, passando a palavra ao Diretor Geral, Sr. Paulo Costa, este explicou inicialmente a situação do Município de Caçador que não renovou o contrato de prestação de serviços, nem realizou os pagamentos das taxas mensais de regulação e após diversos contatos e notificações, não se manifestou no sentido de manter-se consorciado. O Presidente então colocou em votação o desconsorciamento do Município de Caçador, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente, Sr. Mário, passa a apresentar a situação do Município de Itapoá, que possui contrato de prestação de serviços vigente, porém, está com pendências de pagamento das taxas de regulação. O Presidente então informou que o prefeito de Itapoá, Sr. Jeferson Garcia está presente na reunião, passando-lhe a palavra para a apresentação de seus argumentos. O prefeito Sr. Jeferson, de posse da palavra, esclareceu que o Município de Itapoá realmente encontra-se com pendências de pagamentos das taxas devidas à AGIR, porém o setor financeiro já está providenciando a regularização. Informou

32 ainda que gostaria de se manter consorciado à AGIR, já que o trabalho de regulação desenvolvido é  
33 de extrema importância para o Município. Na sequência, o Presidente colocou em votação a  
34 permanência do Município de Itapoá como consorciado, desde que regularizadas as pendências  
35 financeiras no prazo estabelecido, destacando que em caso de não pagamento, ocorrerá o  
36 desconorciamento do Município. Não havendo nenhuma posição contrária, o item foi aprovado  
37 por unanimidade. Dando continuidade à pauta, no item **2 - Apresentação do Relatório Anual de**  
38 **Atividades do Ano de 2023**, o Sr. Paulo Costa informa que foi finalizado o Relatório Anual, contendo  
39 as principais atividades da AGIR no ano de 2023 e que o mesmo será publicado e enviado aos  
40 Municípios e Prestadores de Serviços através de e-mail. Na sequência, como último item da pauta,  
41 **Assuntos Gerais**, o Presidente perguntou se algum dos presentes deseja apresentar algum assunto,  
42 porém, não houve nenhuma manifestação. Assim sendo, nada mais havendo para ser tratado, o  
43 Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Mário Hildebrandt agradeceu a presença de todos e deu por  
44 encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes,  
45 secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada  
46 nos termos estatutários.

47

48

---

**MÁRIO HILDEBRANDT**

Presidente da Diretoria Executiva

da AGIR

---

**RAFAELA DOS SANTOS GUEDES**

Secretária “ad hoc”

Assessora de Diretoria da AGIR

49

50

51

Assinado eletronicamente por:

\* MARIO HILDEBRANDT (\*\*\*.916.349-\*\*)

em 05/06/2024 17:04:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* RAFAELA DOS SANTOS GUEDES (\*\*\*.402.449-\*\*)

em 06/06/2024 08:30:28 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/83a37f6b-7256-44ff-a769-86942bf13d85>

